



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 020/2016, de 12 de agosto de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão do componente construção da UPA 24h Água Boa-MT, no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11802719000113003.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria nº 342, de 04/03/2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliado (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

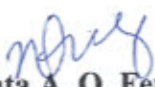
IV – A Ordem de Início de Serviço nº 08/2014, de 30/04/2014, que autoriza o início da Construção de Unidade de Pronto Atendimento, no município de Água Boa, sito à Avenida Universitária, S/N, Bairro Setor Universitário, referente proposta nº 11802719000113003, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

VI – A Resolução nº 009/2014, de 30/05/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, que aprova a execução da construção da UPA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento definitivo de Conclusão do Componente Construção que comprova a conclusão dos serviços de construção da UPA 24h Água Boa-MT, sito à Avenida Universitária, S/N, Bairro Setor Universitário, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11802719000113003.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA

Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMA

Jader Luis de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 130/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA
UPA 24h ÁGUA BOA - MT**

A Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, inscrita no CNPJ 15.023.898/0001-90, certifica que a empresa Eduardo Antonio Bernieri EPP, situada na Rua 5, nº 755, Centro II, Água Boa -MT, inscrita no CNPJ 17.208.476/0001-15, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do Contrato nº 054/2014 celebrado entre as partes através de Licitação nº Processo 005/2014, referente à Modalidade nº CC 001/2014, localizada no endereço na Continuação da Avenida Universitária, s/nº, Cidade Universitária neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria 342/GM/MS, de 04 de Março de 2013 que *Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).*

Água Boa, 22 de Julho de 2016.

REINALDO A. DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A 63204-0

70

JADER L. DE A. MENDES BAHIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2016